



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 630/2025**

DATA: 09 de Dezembro de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Amarilda dos Santos Borges**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2661, admitida em 08 de Outubro de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **10/2020 a 10/2025**, a serem pagos na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2025, Janeiro e Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de Dezembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.